

## D.R. DO DESPORTO

### Contrato-Programa n.º 266/2007 de 3 de Julho de 2007

Ao abrigo do artigo n.º 68 do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foi celebrado, para o ano de 2007, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, no montante abaixo indicado, cujo original se encontram devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para a organização do Torneio Regional de Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante
Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	10.180,00

19 de Junho de 2007 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.